

1113/12 OGR

OGR SISTEMAS MÉDICOS

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, firmados pelas partes, **OGR SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 00.555.887/0001-84 e a contratante **AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, CNPJ 05.029.600/0001-04 para modificação de contrato assinado em 28/12/2013 para prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva a equipamentos hospitalares, constantes do anexo 1 e 2, do referido contrato, com as devidas especificações nos subitens 2.1 ao 2.2, conforme as alterações inseridas abaixo:

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

DA RETIFICAÇÃO

Fica(m) retificada(s) a(s) cláusula(s) número 3, que passará a ser da seguinte forma, a partir da assinatura deste termo aditivo contratual.

CLÁUSULA 3. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

3.1 Pela prestação de serviços ora pactuados, o (a) CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma importância mensal especificada no Anexo II deste contrato.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do presente contrato, permanecendo seu vencimento no prazo ora pactuado, o que assumem as partes, para todos os fins de direito.

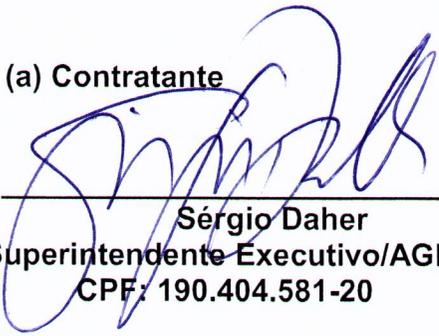
Goiânia, GO, ___/___/___.

Pela contratada

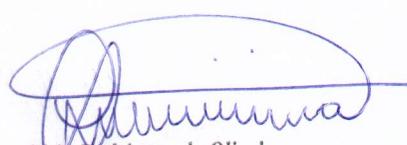


Iran F. Moura
Sócio Administrador/OGR
CPF: 507.113.691-00

Pelo (a) Contratante



Sérgio Daher
Superintendente Executivo/AGIR
CPF: 190.404.581-20



Cátia Rodrigues de Oliveira
Advogada
OAB/GO 39626



Ana Carolina Neves M. Ribeiro
Advogada
OAB-GO 34.090

**RUA CB-03 QD 02 LT 13 - BAIRRO CLÉA BORGES-GOIÂNIA GO-CEP 74 884 698-
FONE 62 3273 840**



OGR SISTEMAS MÉDICOS LTDA

9.2.1 - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A – APARELHO DE RAIOS-X TRIFÁSICO COM FLUOROSCOPIA MARCA SIEMENS
500MA = **R\$ 580,86**

.....

9.2.2 ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DAS MANUTENÇÕES

- ✓ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/12/2016 A 02/12/2017
- ✓ TIPO DE CONTRATO: SEM PEÇAS / Nº DE CHAMADAS – ILIMITADO
- ✓ VALOR MENSAL DO CONTRATO - **R\$ 647,92 / Mês.**
- ✓ MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 4 (QUATRO) AO ANO.

